



APRENDIZAGEM AFINADA: O VALOR DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

Raquel Mírian Nóbrega (1); Rosana Márcia Nóbrega (1); Ervetton Carlos Araújo (2); José Nilton Conserva de Arruda (3)

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), E-mail: raquellufcg@gmail.com (1)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), E-mail: rosanajunco@hotmail.com ((1)

Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: ervetton.carlos@gmail.com (2)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: jn.arruda@uol.com.br (3)

Resumo: O trabalho “Aprendizagem afinada: o valor da educação musical na formação para a cidadania” é mais um olhar lançado para o valor da educação pela música nas escolas públicas brasileiras. Sem a pretensão de apresentar categorias novas para a discussão, convidamos o leitor a refletir sobre a importância da música para a formação para a cidadania no ensino básico brasileiro. O objetivo é contribuir para acentuar as pesquisas sobre a música enquanto recurso didático excelente para educação política dos cidadãos. A metodologia é qualitativa e lança mão de referenciais teóricos das áreas de Filosofia, Sociologia e Educação que permeiam a temática, tais como Platão, Cury e Cancline. Veremos que os resultados positivos do uso da música na formação do indivíduo são múltiplos e vão do desenrolar da emotividade, ao da consciência política. O texto está estruturado em três momentos. No primeiro há uma breve contextualização da música na história humana. No segundo, apresentamos os valores variados da educação musical e no terceiro e último momento, problematizamos nossa temática específica que é o valor da música para a formação política dos cidadãos.

Palavras-chave: Música, Educação, Escola, Cidadania.

1 Introdução

O conteúdo destas páginas surge do intuito de lançar mais uma provocação acerca do valor da formação pela música no ensino básico brasileiro. Partimos do pressuposto de que metodologias variadas de ensino conferem à escola o dinamismo necessário para a superação das dificuldades que professores e alunos enfrentam no dia-a-dia da sala de aula e no processo de ensino e aprendizagem. Entre as inquietações que a temática estão: a educação musical constitui uma ferramenta eficiente para aprendizagem de alunos do ensino básico das escolas

públicas? Que resultados alguns pesquisadores da área tem apresentado em suas investigações? Qual é a contribuição da música enquanto metodologia escolar? É possível encontrar nela um recurso didático eficiente na busca da constituição da cidadania?

A partir destas interrogações, pontuamos como nosso objetivo refletir o valor da educação pela música na formação cidadã de jovens e adultos do ensino médio. Justificamos sua importância por apresentar um olhar a mais para os métodos dinâmicos de ensino e o valor dos caminhos menos formais e espontâneos na constituição política discente.

2 Metodologia

Embora o interesse pela temática tenha surgido de vivências docentes dos autores, este artigo não é resultado de uma experiência de campo, mas de pesquisas em referenciais teóricos e empíricos sobre a educação pela música.

Sua metodologia, portanto, é qualitativa e lança mão de artigos científicos publicados na página eletrônica do Scielo sobre essa realidade no Brasil, tais como Ribas (2014), Subtil (2011) e Souza (2014), assim como obras atemporais de autores que investigam o valor da música na educação, como Platão (2004) e Cury (2003).

Organizamos seu desenvolvimento em cinco partes. As duas primeiras, introdutória e metodológica. Na terceira, dissertamos sobre a música e seu valor na escola. Na quarta parte, destacamos as formas diversas de abordagem da educação musical, com seus pontos de intersecção e disjunção e na quinta, pensamos o tema à luz da formação para a cidadania. Com o cuidado de ponderar nas generalizações, buscamos estabelecer um diálogo entre educação pela música e formação cidadã na escola.

3 Afinando os instrumentos: a música e o homem

A música é uma das manifestações artísticas mais antigas, constituindo a voz e o corpo, seus instrumentos primordiais de expressão. Sua contribuição para a história do desenvolvimento do homem é ampla e já foi abordada por diversas áreas que vão da Filosofia à neurociência (CAMPBELL E DICKSON Apud CORREIA, 2010). Concebida como “discurso, troca de ideias, expressão do pensamento e forma simbólica” (op. cit. p. 136) está presente em quase todas as civilizações historicamente investigadas.

Platão, em sua obra “República”, já pontuava, há mais de dois mil anos, que a música é um elemento de formação humana e cidadã e tomava

como base, para a educação, a música e a ginástica (música para disciplinar o espírito e ginástica para o corpo). Segundo o filósofo, a combinação desses dois elementos, em proporção certa, seria uma ferramenta poderosa para a educação. Evidentemente que não poderia ser qualquer tipo de música, pois as melodias que exprimem brandura e indolência deveriam ser evitadas na educação dos cidadãos.

[...] era possível produzir pessoas boas mediante um sistema público de educação cujos dois elementos fundamentais eram a ginástica e a música, visando a primeira a disciplina do corpo e a segunda a do espírito (GROUT; PALISCA, 2014, p. 21).

Desde a antiguidade, a relação entre música educação é desvelada. Nos primórdios da humanidade estava atrelada à crença religiosa e “os sons do trovão e o bramir das águas”, por exemplo, eram interpretados como revelação divina aos homens, de forma que o estudo de sociedades como Egito, China, Grécia Antiga e Império Romano denotam a “música como fenômeno universal” (URIARTE, 2004, p. 246). Hoje, é possível enxergar sua “repercussão na formação cultural de toda a sociedade ocidental moderna” (CORREIA, 2010, p. 138).

Pesquisas sobre o tema veem sob diversas óticas o valor da música na vida cotidiana: no fortalecimento dos laços tradicionais, de novos laços culturais, no desenvolvimento das emoções, da cognição, da consciência política. Em casa, na rua, nas festas, na academia, na escola, na religião ela está presente em quase todas as instituições e nos diversos rituais de interação social.

[...] ela faz parte de nossa existência e está presente em todos os instantes de nossa vida: bailar, venerar os mortos, nas festas, rituais e outros. Presente no dia a dia de alguns grupos humanos, ainda nos dias atuais é utilizada e executada por todos. Praticamente todos os grupos humanos entram em consonância com a linguagem musical desde os primeiros anos de sua vida, até seu derradeiro suspiro (CORREIA, 2010, p. 139).

Sem demoras na história da música, tratamos de modo específico o valor de sua presença na instituição escolar. Isto faz emergir uma série de questionamentos que não são novos, já que foram abordados pelos teóricos que destacamos a cada momento, mas que são valiosos pois pensam a importância do dinamismo das metodologias escolares e do valor da música para essa dinâmica; do papel, ou preparo do professor no uso da música enquanto recurso didático; das contribuições da educação musical para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e, principalmente, político do aluno. Contudo, pontuemos inicialmente algumas percepções variadas que teóricos da educação pela música apresentam ao abordar o tema.

4 Aspectos variados da educação musical

O sistema de educação pública brasileira busca constantemente ampliar seus horizontes na tentativa de qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas escolas. Atividades curriculares e extracurriculares analisam formas dinâmicas, atrativas, portanto prazerosas que facilitem o desenvolvimento cognitivo dos alunos¹. As ações didáticas com a música ganham, neste contexto, relevante valor, já que a música faz parte da história das sociedades e do cotidiano dos indivíduos, pois “sempre esteve ligada às tradições e culturas de cada época” (BRASIL, 2001, p. 75).

O valor da música está além da contemplação artística e enquanto método de ensino constitui uma via de magnitude extensa no que toca ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes. A seguir, veremos como autores veem essa relação entre música e escola de perspectivas que ora se aproximam, ora se distanciam, mas que coincidem quando apontam que ela é um recurso didático eficiente para a sala de aula.

Na educação infantil, no ensino fundamental, ou no ensino médio em suas variadas modalidades há formas de fazer dela um recurso didático cujos resultados variam e vão desde a melhora na concentração e assimilação de conteúdo (CURY, 2003, p. 120), ao desenvolvimento da consciência crítica-política necessária ao exercício da cidadania. Neste sentido, quando usada de modo adequado na escola ela pode “desacelerar o pensamento, aliviar a ansiedade, melhorar a concentração, desenvolver o prazer de aprender e educar a emoção” (op cit), além de constituir entre tantas outras possibilidades, uma manifestação cultural eficiente de educação política (RODRIGUES; SOUZA, 1994).

Ribas (2014) apresenta um olhar significativo sobre a aprendizagem pela música abordando “como se articulam aprendizagens e práticas musicais entre estudantes de diferentes gerações da EJA”. A autora, primeiro, parte da perspectiva sociológica da intergeracionalidade, que tem em Bourdieu um de seus fundamentos teóricos, ao ver as gerações como categorias socialmente construídas, e segundo pensa o valor que estudantes da EJA conferem à música dentro e fora do contexto escolar.

¹ O PROEMI (Programa Ensino Médio Inovador) é exemplo disto (BRASIL, 2014). Ora, o PCR (Projeto de Redesenho Curricular) do Ensino Médio é uma proposta do Governo Federal que sugere práticas e olhares específicos sobre o Ensino Médio das escolas públicas brasileiras. Uma de suas ações efetivas é o Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI), instituído pela portaria Nº 971/2009, “um instrumento para induzir ao redesenho dos currículos do Ensino Médio”, “ampliando o tempo na escola na perspectiva da educação integral e a diversidade de práticas pedagógicas” com a intenção de qualificar os currículos das escolas que abarcam esta modalidade de ensino (BRASIL, 2014). O programa atua oferecendo bolsas de incentivo a professores que criam projetos com atividades extracurriculares no contra turno com alunos do Ensino Médio.

Segundo Ribas (op. cit. p. 126), “a música na Escola promove experiências que ultrapassam a dimensão do entretenimento, representando um espaço de formação”. Aprender a cantar, a compor, a aprimorar habilidades já adquiridas, a superar a timidez, recuperar e fortalecer memórias afetivas, ampliar a interação social e o desenvolvimento cognitivo são alguns de seus valores, conforme a autora expressa:

[...] conforme os relatos sinalizam, a música se apresenta como uma prática social marcante nas experiências escolares das mulheres entrevistadas; inclusive várias delas mostram-se desejosas e conscientes de que a música no contexto da EJA possui uma função similar às outras áreas de conhecimento: promover aprendizagens (e não mero entretenimento). Relacionado a isso, suas falas revelam que a experiência educativo-musical na Escola tem lhes oportunizado superação da timidez, desenvolvimento cognitivo; elevação da autoestima; prazer; valorização pessoal social; compartilhamento estético; entre outras realizações (RIBAS, 2014, p. 129).

De modo semelhante Correia (2010), ao tratar da música como recurso para sala de aula, acrescenta que além de contribuir para o desenrolar da emotividade, ela apresenta “interdisciplinaridade com a qual se dinamiza todo o processo de ensino-aprendizagem”. E mais, destaca o aspecto positivo de seu dinamismo pois “ela não busca com insistência a aplicação de maneiras, prescritivas e pré-estruturadas, na disseminação dos conteúdos a serem trabalhados” (op. cit. p. 140). Seguindo este raciocínio, a educação musical agrega valor ao aluno, pois contribui para o desenrolar de funções cognitivas, sociais e emotivas, e ao professor enquanto recurso interdisciplinar e dinâmico de ensino.

Há que se pensar que falar do valor da música na escola, mesmo sendo ela um recurso interdisciplinar podendo ser utilizada por professores dos mais diversos componentes curriculares, é abordar também o preparo do professor de Arte para explorá-la. Uriarte (2004, p. 247) afirma que houve na história da educação brasileira um descaso com os professores de educação artística. Neste sentido, “a Lei 5.692/71, que reformou o ensino brasileiro, suprimiu a Educação Musical do currículo escolar” e como substituta criou a disciplina Educação Artística. O problema disto é que ao professor de Arte foi “imputada a tarefa de dar conta dos três discursos artísticos - plástico, teatral e musical” e passou a exigir “polivalência do professor da disciplina, sem ter-lhe proporcionado as condições para tal” (op. cit.).

A autora pontua que uma das consequências do mal “manuseio” da música por professores não qualificados para tal - e acrescentamos, seja da área da educação artística, ou de outras disciplinas que trabalhem de modo

interdisciplinar - é a presença da música enquanto “recurso incidental” e não pontual (op. cit.), ou seja, sem um fim metodológico pré-selecionado. Seu discurso, portanto, reflete a importância da música como componente curricular específico e a necessidade de professores profissionalizados para explorá-la na escola.

Concordamos com a problemática exposta pela autora sem delongas na problematização, já que não tratamos da história da disciplina de Artes no currículo da educação básica, mas pensamos a contribuição da música para educação. Contudo, atendendo à reivindicação da autora, acentuamos que a proposta que apresentamos sobre o valor do ensino de música na formação política do indivíduo, não é um trato acidental, mas contextualizado, metodológico, já que pensamos a relação entre música e cidadania.

5 Música e formação para a cidadania

A relação entre cultura, educação e política não é um fenômeno novo já que desde a antiguidade até hoje, encontramos autores das ciências humanas interconectando representações culturais com manifestações políticas, sistemas de ensino e variantes. Novamente citamos uma das obras filosóficas de maior expressão da antiguidade, a saber, A República (PLATÃO, 2004), que já lançava um olhar para a relevância da arte na educação. Ao propor uma cidade fictícia e idealizar a formação do soldado cidadão ou do rei filósofo, Sócrates, personagem central dos Diálogos de Platão, pontua junto com seus interlocutores os elementos necessários à constituição de uma cidade.

O processo de educação do cidadão, subdividido em “pelo corpo” e “pela alma”, é construído a partir da música, da literatura, da ginástica e de ciências outras, elementos que fazem do livro referência na história da filosofia da educação e lhe conferem a atemporalidade característica dos clássicos. Na República, o cidadão é educado, desde a infância, pelo corpo e pela alma e através desta segunda, se pode despertar disposições do “homem justo”, de “bom caráter”, “valente na guerra”, “generoso”, “honesto”. Segundo Platão (2004, 401-e, p. 94), a “educação pela música é capital, porque o ritmo e a harmonia penetram mais fundo na alma e afetam-na mais fortemente trazendo consigo a perfeição, tornando aquela perfeita se se tiver sido educado”.

Na cidade democrática idealizada é estabelecida para a música uma função social cuja intenção é despertar no cidadão o caráter do homem justo e bom, que atende aos interesses coletivos. Não se trata, portanto, do aperfeiçoamento de disposições morais que beneficiem o indivíduo e suas interações humanas, mas da ocupação

com virtudes que beneficiem a cidade através do cidadão; do sujeito político que assegura o bom funcionamento da democracia.

Souza (2014) pensa educação e cultura e primordialmente, o valor da música na construção da identidade. À luz da sociologia da música ele firma que música, educação e identidade se entrelaçam numa linha de raciocínio que sugere que a “identidade do indivíduo vai sendo construída a partir de relações socioculturais estabelecidas” nas instituições.

A música fornece ferramentas que permitem aos cidadãos conhecer e se relacionar com as produções culturais e simbólicas do passado, e com aquelas produções do presente, através de sua recepção e produção [...] se utilizada dentro de preceitos éticos e de defesa dos direitos humanos, a cultura musical de uma cidade torna-se, portanto, vital para o exercício da democracia (SOUZA, 2014, p. 104).

Novamente, a música brota como subsídio efetivo através do qual se pode lutar pela democracia. Tanto em Platão quanto em Souza há a sugestão de que ela pode ser usada como recurso de construção da identidade política do indivíduo. É relevante pontuar que não somente a música, mas, manifestações artísticas de variadas expressões também possuem este poder. Autores pontuam a cultura popular, por exemplo, como fonte rica de subsídios didáticos para o professor. Uriarte (2004) enxerga a escola como espaço de “transmissão de saber e de cultura”, onde a cultura popular é elemento crucial para formação da cidadania.

Quando pedagogia e cultura popular se relacionam, surge a compreensão do significado de tornar o pedagógico mais político e o político mais pedagógico. “Cultura Popular e Pedagogia são importantes elementos teóricos que possibilitam repensar a escolarização como uma viável e valiosa forma de política cultural (URIARTE, 2004, p. 253).

No Brasil, a música popular é uma fonte rica para discussões políticas já que retrata em épocas, contextos e expressões diferentes, impressões de teor crítico, político e social sobre o país. Músicas completas ou trechos delas contextualizados podem provocar, inquietar, incitar a reflexão crítica e ação efetiva necessárias ao exercício da cidadania. Ora, isso nos remete a Rodrigues e Souza (1994) que refletindo, nos anos 90, sobre o papel da Arte na conscientização política dos indivíduos, argumentam:

[...] qual o papel da cultura popular brasileira na formação política do jovem? Eu acho muito forte. E forte, tanto no sentido de integrá-la a uma visão política quanto no sentido de distanciar-la da visão política. O que a televisão, a novela, está produzindo? Qual a influência daquela série dos anos 60 na moçada? Tenho certeza que muita gente só soube do golpe militar

ali, através daquela história romanceada. Eu acredito muito nas formas culturais de educação política. Imagino que às vezes uma música educa mais que do que trinta aulas de história, quarenta discursos, dez passeatas [...] (RODRIGUES; SOUZA, 1994, p. 53).

A expressão “formas culturais de educação política” resume, por assim dizer, a temática deste trabalho que se dispõe dar continuidade a relação já feita por tantos pesquisadores entre arte, educação e democracia. A música, recurso menos formal e mais dinâmico de ensino, pode estimular a consciência política tanto quanto atos políticos tradicionais, como manifestações coletivas nas ruas, por exemplo. E mais: o faz de modo criativo, menos formal, reflexivo, prazeroso até.

A música popular brasileira (MPB) é referência enquanto forma de expressão política; de luta pela democracia na história do Brasil. Quantas canções poderíamos citar - e não somente elas, mas peças teatrais, livros, novelas, etc. - de artistas tais como Caetano Veloso, Taiguara, Chico Buarque e Gilberto Gil que na década de 70 lutaram contra a ditadura militar no país. Músicas como “É proibido proibir”, “Pra não dizer que não falei das flores” e “Que as crianças cantem livres” representam mais que a voz de seus compositores, o clamor político de um país mergulhado na negação dos direitos humanos, sociais e políticos dos cidadãos.

Antes e além da década de 70, a música acarreta essa presença marcante no engajamento, isto em seus variados estilos: rock, hip hop, funk, pop, etc. Músicas ou trechos delas tais como “que país é esse?”, “a nossa indignação é uma mosca sem asas”; “Brasil mostra a tua cara”, “polícia para quem precisa de polícia”, “a gente não quer só comida, a gente quer comida diversão e arte” pela atemporalidade e, primordialmente, popularidade denotam que a luta pela cidadania é contínua e que a arte é uma de suas principais aliadas.

A sociologia de Canclini (1997) nos fornece elementos claros de que arte e política estão estreitamente interligadas. Na obra “Culturas Híbridas” o autor estabelece uma discussão acentuada sobre as noções de modernidade e pós-modernidade, e pensa as práticas culturais como ações efetivas nas estruturas materiais da sociedade. Segundo o autor, formas modernas de expressão cultural revelam ações políticas, poderes oblíquos, dissimulados, relações de poder descentralizadas e não institucionalizadas.

Ora, o conteúdo artístico impresso nos monumentos urbanos, nos quadrinhos e no grafite pode revelar, por exemplo, posicionamentos políticos; conflitos de bairros e de grupos; formas de expressão de grupos de marginalizados. Para o autor (Ibid.), a cultura se mostra como um caminho efetivo de demanda quando as vias

políticas se fecham; um espaço de disputa política onde o poder é concebido não como vertical e bipolar, mas horizontal e descentralizado.

A reflexão filosófica de Aranha (2006) fala de um “projeto de educar para a cidadania” e dos entraves políticos da educação que pretende constituir o cidadão, mas em seu núcleo reproduz a diferença entre classes, tais como o acesso à escola integral que é, no Brasil, um privilégio de elite. Apesar disto, a escola - e não só ela, mas a sociedade civil organizada - ainda é um mecanismo nuclear de formação do cidadão. A filósofa pontua:

O que constatamos, portanto, é que a conquista da cidadania depende do direito à apropriação do conhecimento, por meio de uma escola que ofereça o mesmo para todos. Só assim podemos sanar a contradição que existe entre a Declaração dos Direitos e a prática social efetiva. Esses obstáculos não significam, porém, que a tarefa seja impossível. É um desafio que não passa apenas pelos bancos escolares, devendo mobilizar o esforço comum e constante e do governo, dos pais, dos centros culturais, enfim, de toda a sociedade civil (op. cit., p. 182).

Se a arte é uma via efetiva de manifestação política; se é um recurso expressivo de relações de poder, então um de seus elementos primordiais, a música, pode se apresentar como ferramenta de discussão e ação política. Se uma das funções da escola é estimular a consciência política e mais que isso, o próprio ato político, a música constitui uma ferramenta valiosa de estímulo ao desenvolvimento da cidadania e garantia da democracia.

6 Considerações finais

A música concebida ou como expressão artística, ou instrumento de comunicação, ou sublimação, é um manifesto humano de valor inestimável presente em todas as sociedades. Entre suas variadas funções, lançamos mais uma provocação para a constituição do sujeito político. Ao longo dos séculos, autores refletem sua contribuição para a educação e a revelam elemento didático elementar para a formação do indivíduo e o desenvolvimento de suas competências afetivas, intelectuais e sociais.

Enquanto recurso metodológico, a educação musical é um verdadeiro leque de possibilidades que permitem ao professor usar da criatividade e dar mais dinamismo à sala de

aula. A música popular brasileira há décadas desencadeia um conteúdo precioso de teor político, econômico e social que pensam de modo crítico, até radical, a realidade do país, das ruas, dos sabores e dissabores do cotidiano da população.

Que o professor lance mão deste subsídio “das ruas” concretizando uma das finalidades das metodologias e dos conteúdos da escola

que é apresentar ao aluno a sociedade em que vive, e vice-versa. Que a sala de aula seja música. Que a educação seja prazer. Que a música seja educação.

Referências Bibliográficas

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- BRASIL. **Programa Ensino Médio inovador**: documento orientador. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Secretaria de Educação e Educação Integral. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Coordenação Geral do Ensino Médio.
- _____. **Parâmetros curriculares nacionais**: arte. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 3 ed. Brasília: SEF, 2001.
- CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.
- CORREIA, Marcos Antônio. **A função didático-pedagógica da linguagem musical: uma possibilidade na educação**. Educar, Curitiba, n. 36, p. 127-145, 2010. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 18/06/2016.
- CURY, Augusto Jorge. **Pais brilhantes, professores fascinantes**. 12 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. **História da Música Ocidental**. Gradiva, Lisboa, p. 21, 2014.
- PLATÃO. **A República**. Martin Claret: São Paulo, 2004. (Coleção a obra prima de cada autor).
- RODRIGUES, Carla; SOUZA, Herbert de. **Ética e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1994.
- RIBAS, Maria Guiomar. **Mulheres da Educação de Jovens e Adultos em busca da formação perdida: um olhar da educação musical**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 113-130, jul./set. 2014. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 08/08/2016.
- SOUZA, Jusamara. **Música, educação e vida cotidiana: apontamentos de uma sociografia musical**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 91-111, jul./set. 2014. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 12/06/1016.
- SUBTIL, Maria José Dozza. **Músicas, mídias e escola: relações e contradições evidenciadas por crianças e adolescentes**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 40, p. 177-194, abr./jun. 2011. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 09/07/2016.

URIARTE, Mônica Zewe. **Música e escola: um diálogo com a Diversidade**. Educar, Curitiba, n. 24, p. 245-258, 2004. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 08/08/2016.